



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2559 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 10 de abril de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 020401
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 020401



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição N°. 2559 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 10 de abril de 2025.

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 020401
(Lei N° 14.133/2021, c/c a Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a locação de veículo automotivo, com motorista e combustível destinados ao transporte dos alunos matriculados na rede pública municipal do ensino fundamental, da zona rural para a sede deste município, pelo período de 09 (nove) meses., visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo n° 02040001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Faço ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a pessoa de **FERNANDO FERREIRA RAPOSO**, inscrita no CPF: 059.623.184-98, residente na AV: Alexandre Soares, 77, Centro, Taboleiro Grande/RN, 59.840-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 09 de abril de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da pessoa de **FERNANDO FERREIRA RAPOSO**, inscrita no CPF: 059.623.184-98, residente na AV: Alexandre Soares, 77, Centro, Taboleiro Grande/RN, 59.840-000, referente a Locação de veículo automotivo, com motorista e combustível destinados ao transporte dos alunos matriculados na rede pública municipal do ensino fundamental, da zona rural para a sede deste município, pelo período de 09 (nove) meses., no valor total de R\$ R\$: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 09 de abril de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 020401

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA RAPOSO

OBJETIVO: Locação de veículo automotivo, com motorista e combustível destinados ao transporte dos alunos matriculados na rede pública municipal do ensino fundamental, da zona rural para a sede deste município, pelo período de 09 (nove) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Secretaria Municipal de Educação, Ação 567 – 1. 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.28 . 0 . 339036 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física – Políticas Públicas das Atividades da Secretaria de Educação, Fonte: 15001001 Recursos não Vinculado de Impostos (Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino).

VIGÊNCIA: 31/12/2025

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 09/04/2025.

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado